

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 025/2008 – MD**

**REVOGADO PELO ATO Nº 32/2008-MD – D.O. ALE Nº 37,  
DE 20-08-2008.**

Delega competências ao Primeiro e Terceiro Secretários da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa para os fins que especifica.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Em consonância com a Resolução nº 011/06 – MD, de 26 de outubro de 2006, alterada pelo Ato da Mesa Diretora nº 024, de 07 de maio de 2008, a Mesa Diretora delega competências ao Primeiro e Terceiro Secretários para supervisionar os seguintes serviços administrativos e autorizar o pagamento de despesas referente:

I – aos subsídios mensais dos Deputados;

II – a cota mensal para o ressarcimento de despesas pertinentes ao exercício do mandato parlamentar;

III – ao auxílio-transporte para cobrir despesas com locomoção no exercício do mandato parlamentar;

IV - a cota mensal de auxílio-alimentação dos gabinetes parlamentares no restaurante da Assembleia Legislativa;

V – a cota postal-telefônica mensal de auxílio à comunicação parlamentar;

VI – a cota mensal de gabinete parlamentar; e

VII – ao auxílio-moradia no exercício do mandato parlamentar.

Parágrafo único. Fica, ainda, delegada competência ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora para conceder diárias aos Deputados e seus assessores.

Art. 2º Os pagamentos das despesas elencadas no artigo 1º serão realizados através de ordens de pagamento, depósito em conta corrente do favorecido, ou cheques nominativos, assinados, por delegação, pelos Primeiro e Terceiro Secretários da Mesa Diretora.

Parágrafo Único. Em caso de ausência ou impedimento do Primeiro ou do Terceiro Secretário, as competências delegadas neste Ato serão exercidas pelo seu substituto legal.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Mesa Diretora, 27 de maio de 2008.

Deputado Neodi Carlos  
Presidente.

Deputado Alex Testoni  
1º Vice Presidente

Deputado Miguel Sena  
2º Vice Presidente

Deputado Jesualdo Pires  
1º Secretário

Deputado Chico Paraíba  
2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva  
3º Secretário

Deputado Maurinho Silva  
4º Secretário